



**PORTARIA N. ° 239/2023.**

DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023**

**Profissionais da Educação Básica**

**Capítulo IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
25	CLEIDE JUNKER DIAS DEMETRIO	C-28	28%
38	DINAIR QUEIROZ CORREA OTTO	A-25	28%
255	SILVIO MONTANO SCHMITZ RECH	B-30	28%
283	ZENA MARIA LAUERMANN LUCATELLI	D-25	28%
1140	MARCOS JULIO LEITE	E-16	28%
1482	CLEUSA TEREZINHA SCHIRMANN DEMETRIO	C-13	26%
2347	DEIJAVA MARINHO ARAUJO	C-10	18%
2348	JOANA BATISTA COELHO	C-10	18%
2350	MARGARETE DE SOUZA MANOEL SANTOS	C-09	16%
2354	GISCARD GOMES ASCHIDAMINI	C-10	18%
3081	ELISANGELA QUEIROS MARTINS LAIKOVSKI	B-07	12%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

  
**Abmael Borges Da Silveira**

Prefeito Municipal